



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 294, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Designa comissão para o atendimento das recomendações exaradas no Item 9.1.4 do Acórdão 4842021-TCU-Plenário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

Art. 1º Designar NAICIA KIRONE FIGUEROA DE SAO BERNARDO TEN CATEN, matrícula Siape nº 2264083, UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA, matrícula Siape nº 1074679, REINILTON DA SILVA JUVENAL, matrícula Siape nº 1150202, ARLAN JORGE DE JESUS ROCHA, matrícula Siape nº 1146195 e FABIANA DE CARVALHO CALIXTO, matrícula Siape nº 1702332, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Elaboração de Plano de Ação, visando o atendimento das recomendações exaradas no item 9.1.4 do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor